



## Índice

|   |   |
|---|---|
| <b>Secretaria de Planejamento Administração e Finança</b> .....                     | 2 |
| <b>ADITIVO DE PRAZO E VALOR</b> .....   | 2 |
| Termo de Aditivo ao Contrato Nº 321/2023 .....                                      | 2 |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....   | 2 |
| <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b> .....   | 2 |
| <b>DITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2024 CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA</b> ..... | 2 |



**Secretaria de Planejamento Administração e  
Finança**

**ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**Termo de Aditivo ao Contrato Nº 321/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2024, de um lado, O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Av. Castelo Branco, s/n, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominado CONTRATANTE, e a BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.814.330/0001-50, com sede na Av. Marcos Penteados de Ulhoa Rodrigues nº 939, 8º Andar, Torre 1, Edf. Jacaranda, Bairro Tamboré, Barueri - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Danilo Augusto Tonin Elena, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 34766762-7 SSP-SP e do CPF nº 311.787.778-98, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo Administrativo nº 145/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa “Auxílio Brejão”, em conformidade com as especificações constantes do

Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 016/2022 tombado sob o nº 145/2022 e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 016/2022 tombado sob o nº 145/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES Ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico nº 016/2022 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, para o fim de reajustar a taxa de administração ao percentual de 0% (zero por cento), nos moldes do que preconiza a lei. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro): 08.244.0005.2-242 - Manutenção do Programa Auxílio Brejão 3.3.90.48 - Auxílio Social CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 28 de novembro de 2024. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: \$RVZTmnlMam0

**CÂMARA MUNICIPAL**





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### DITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2024

### CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO

### EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2024 CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O Presidente da Câmara Municipal, Francisco Oliveira de Lima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, vem através deste convocar em caráter de urgência os ilustres vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 03 de Dezembro de 2024, às 9 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA, com o objetivo de apreciação do PL nº 012/2024 que Autoriza o Município de São Francisco do Brejão/MA a compra de um imóvel que, específica para fins de construção de casas populares no âmbito de programas federais e municipais e dá outra providências. Data: 03/12/2024 (Terça-feira) Horário: 9:00 hs Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA Gabinete do Presidente, Dezembro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por: Francisco Oliveira de Lima

Código identificador: \$gS.WV9CkFSu





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

